

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611065200

### Aviso n.º 23 019/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior estagiário — Arquitecto

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, proferido em 8 de Novembro de 2007, foi decidido abrir concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior estagiário — arquitecto do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Celorico de Basto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1 — Foi dado procedimento aos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo estado registada na bolsa de emprego público uma oferta de pessoal de selecção de pessoal para reinício de funções em situação de mobilidade especial para a categoria acima descrita, tendo o mesmo ficado sem candidatos.

2 — O concurso processa-se ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido somente para a vaga posta a concurso.

4 — O conteúdo funcional é o constante do despacho n.º 6871/2002, do Secretário do Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os indivíduos habilitados com licenciatura em Arquitectura.

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, poderão candidatar-se indivíduos com deficiência, declarando no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documentos comprovativo dessa mesma deficiência.

6 — O método de selecção a utilizar será o de prova oral de conhecimentos e avaliação curricular.

6.1 — A prova oral de conhecimentos terá por objectivo avaliar o grau de motivação e conhecimentos das tarefas a desempenhar, familiaridade com o conteúdo das funções a exercer e com o funcionamento das autarquias locais, atitude face às implicações éticas e deontológicas do cargo, facilidade de exposição e de argumentação, conhecimentos de AutoCad e SIG, regime bem como o conhecimento das matérias constantes da seguinte legislação: regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, regime jurídico da urbanização e da edificação, Estatuto Disciplinar, regime de férias, faltas e licenças, estatuto remuneratório, regime de recrutamento e provimento, carreiras da função pública, Estatuto da Aposentação e ADSE, e as devidas alterações.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.3 — Classificação final — para a elaboração da lista classificativa será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POC + ACP}{2}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

POC = prova oral de conhecimento.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, de formato A4, ou em impresso próprio a adquirir na Secção de Pessoal da Câmara Municipal, o qual será dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, Praça do Cardeal D. António Ribeiro, 4890-220 Celorico de Basto, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão e Finanças desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo atrás indicado, dele devendo constar a identificação completa dos candidatos, bem como a identificação do concurso a que se candidata.

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, na falta

destes, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

7.2 — É dispensada inicialmente aos candidatos a apresentação dos documentos referidos no n.º 5.1 deste aviso, à excepção do constante na alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

8 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e enviadas aos concorrentes em carta registada com aviso de recepção, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do diploma acima referido.

9 — As provas do concurso serão realizadas em data, hora e local a comunicar aos interessados, através de ofício registado, aquando da afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador engenheiro Inácio da Cunha Gonçalves da Silva, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos — Directores de departamento Dr. José António Peixoto Lima e arquitecto Idalécio Augusto Monteiro Almeida Carvalho.

Vogais suplentes — Vereador Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva e chefes de divisão arquitectos Hélder Ramos Pêra e António Maria Silva Andrade.

10 — A remuneração é a correspondente ao índice 321, € 1048,87.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611065220

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Aviso n.º 23 020/2007

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho por mim proferido no passado dia 30 de Outubro, ao abrigo da competência subdelegada pelo vereador Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do seu despacho datado de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo edital n.º 406/2005, datado do mesmo dia, João Manuel Carvalho dos Reis foi nomeado em comissão de serviço, nos termos previstos na alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no lugar de chefe de arma-zém do quadro de pessoal desta Câmara Municipal. A referida nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho de nomeação.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo legal de 20 dias contado da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Bernardes*.

2611065145

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

### Aviso (extracto) n.º 23 021/2007

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho n.º 02/NOV/2007, de 6 de Novembro, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, após ter sido dispensada de estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnica superior, com formação na área da Agricultura e Recursos Naturais, do grupo de pessoal técnico superior, na sequência de con-